



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho se torna público que, de acordo com meu despacho datado de 17 de janeiro de 2024 e baseado no despacho da Vereadora com o pelouro da Educação datado de 08/11/2023 e na concordância do trabalhador datada de 29/12/2023, para a consolidação da mobilidade intercategorias e fundamentado no interesse da autarquia e nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias para exercício de funções de Encarregado Operacional, do Assistente Operacional João Manuel Rufino Coelho, para o Serviço da Unidade de 3.º Grau de Educação do Município de Almeirim, passando a deter a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8, conforme Tabela Remuneratória Única, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, devidamente atualizada, com início de produção de efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Almeirim, 17 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro